

**ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA
EM 3 DE FEVEREIRO DE 2003**

PRESIDENTE : EXMO. SR. MINISTRO NILSON NAVES

SUBPROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA : EXMA. SRA. DRA. DELZA CURVELLO ROCHA

SECRETÁRIA : Bela. AZELMA ELVIRA MONTENEGRO DE SOUZA FRANÇA

Às quatorze horas, presentes os Exmos. Srs. Ministros ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO, EDSON VIDIGAL, FONTES DE ALENCAR, SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA, BARROS MONTEIRO, FRANCISCO PEÇANHA MARTINS, HUMBERTO GOMES DE BARROS, CESAR ASFOR ROCHA, RUY ROSADO DE AGUIAR, VICENTE LEAL, ARI PARGENDLER, JOSÉ DELGADO, JOSÉ ARNALDO DA FONSECA, FERNANDO GONÇALVES, CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO, GILSON DIPP, ELIANA CALMON, FRANCISCO FALCÃO e FRANCIULLI NETTO, foi aberta a sessão.

Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Ministro FELIX FISCHER.

Lida e não impugnada, foi aprovada a ata da sessão anterior.

P A L A V R A S

O EXMO. SR. MINISTRO NILSON NAVES (PRESIDENTE): Incumbido de proceder à abertura do ano judiciário, cumpre-me, de início, dar as boas-vindas aos ilustres Colegas, a quem tenho a grata satisfação de apresentar, em cumprimento à norma regimental, relatório das atividades desenvolvidas no exercício de 2002. Antes, porém, quero dizer que, em 3 de abril, ao suceder o Ministro Costa Leite, cuja administração muito dignificou a Justiça, externei minhas inquietudes concernentes ao funcionamento do Judiciário brasileiro, o que se traduziu, durante os meses subseqüentes de trabalho, na determinação de lutar pelo aprimoramento da instituição e, conseqüentemente, por uma Justiça mais próxima dos jurisdicionados. No ensejo, defendi, embora reconhecendo os entraves, o erguimento de um Judiciário forte e independente, rápido e eficaz, atuante e prestante. Foi nessa visão que depus minhas esperanças; foi também nela que fundamentei minha escolha de, em face de tais qualidades, contribuir para "engrandecer ainda mais a magistratura" e, acima de tudo, aperfeiçoar, juntamente com os Colegas, "o Superior, dando-lhe perfeito corpo e a correspondente alma". Quando disse aperfeiçoar, pensava sobretudo na definição da competência do Superior Tribunal de Justiça como Corte de instância infraconstitucional, de todo irrecurável - ponto cardeal da Reforma -, porquanto sempre me "pareceu desmedida qualquer restrição à sua competência, devendo-se-lhe, outrossim, conferir outros instrumentos e outras ferramentas", "a fim de que ele sem peias possa eficazmente zelar pela guarda da lei federal". Por isso, grande foi nosso empenho e exacerbada nossa luta em prol da concretização de tal desiderato. Hoje, com a esperança renovada pela força do trabalho e pela constatação dos resultados obtidos, destaco, primeiramente, o grande volume de feitos julgados durante o ano, conquanto a composição do Tribunal tenha sofrido alterações, consistentes nas aposentadorias dos Ministros Costa Leite, Garcia Vieira e Milton Pereira, tendo uma das vagas sido preenchida, somente em 3 de dezembro, pelo Ministro João Otávio de Noronha. Em que pese a essa circunstância, a estatística oficial atesta que 159.819 processos foram autuados, 155.959 distribuídos e 171.980 julgados (aí incluídos os agravos regimentais e os embargos de declaração), atingindo-se uma média, por relator, de 5.622 processos distribuídos e 6.200 julgados. A Presidência, particularmente, apreciou 261 pedidos de suspensão de liminar, além de ter proferido 3.364 decisões e despachos diversos. Assinalo, ainda, as 2.972 decisões em recursos extraordinários e os 2.495 despachos diversos proferidos pelo Vice-Presidente. Permitam-me registrar um fato de

suma importância: em dezembro último, com menos de catorze anos de funcionamento, o Superior ultrapassou a descomunal cifra de um milhão de processos julgados, efeito de uma atividade incessante e profícua dos ilustres Pares com a cooperação do corpo funcional. A par do labor judicante, a Presidência não descurou o relacionamento com os Poderes da República, com autoridades civis e militares, com membros do corpo diplomático e com a sociedade, destinatária dos seus serviços. Recebeu, portanto, em audiência integrantes do Executivo, do Legislativo e do Judiciário, dos níveis federal, estadual e municipal, assim como a titulares de embaixadas (Portugal, Espanha, França, México e Cabo Verde) e autoridades estrangeiras representantes de organizações internacionais (Alemanha, Estados Unidos e Suíça). Da mesma maneira, sólido relacionamento estabeleceu o Superior com o Judiciário de outras nações. Pela primeira vez, participou de reunião preparatória e do Encontro Ibero-Americano de Conselhos de Justiça, terceira edição, bem como de preliminar da Cúpula Ibero-Americana de Presidentes de Cortes Supremas e Tribunais Superiores de Justiça, em todos representado pelo Ministro Vice-Presidente, que assinou a declaração resultante do III Encontro. Inédita também a participação deste Tribunal na mencionada Cúpula, em Cancún, já na sétima edição, ocasião em que representou o Brasil e foi signatário do documento final. Ali, pessoalmente, ao compartilhar a visão internacional da Justiça, tive a oportunidade de frisar, em virtude da crescente interação que hoje ultrapassa fronteiras, a urgência de se promover harmonia entre tribunais estrangeiros e de se criarem programas de cooperação, e o fiz com lastro no entendimento de que, se a Justiça irmana a todos, ela também irmana os povos. Ainda na busca de intercâmbio de idéias e experiências, assoma a ida de equipe técnica desta Corte a Cabo Verde, em missão precursora da IV Conferência dos Presidentes dos Supremos Tribunais de Justiça da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, com o propósito de identificar possíveis áreas de cooperação entre o Judiciário do Brasil e o daquela nação. Posteriormente, como participe do referido conclave, o Superior, por sua Presidência, testemunhou o fortalecimento de vínculos com nações irmãs; além do mais, presenciou a inauguração de momento histórico de parceria, o que, para nós, traduz-se, hoje, no compromisso de dar continuidade aos esforços empreendidos. Importante notificar que, em decorrência dessa reunião, os Judiciários de São Tomé e Príncipe, Cabo Verde, Guiné Bissau e Moçambique nos encaminharam correspondência oficial na qual solicitaram auxílio no processo de informatização de seus tribunais - prova de que esta Corte ali expôs uma imagem de instituição moderna, usuária de avançados recursos tecnológicos, apta, por conseguinte, a cooperar com suas congêneres. Entretanto não foi só com os Poderes nacionais e internacionais que buscou a Presidência fortalecer os vínculos; buscou-o, no mesmo ritmo, com setores de nossa sociedade e do mundo jurídico, apoiando a realização de seminários e congressos, neles tomando parte por meio de palestras sobre temas de grande importância para a conjuntura sociopolítica que vive o Brasil, como Direito Ambiental, Terrorismo e Violência, Justiça e Cidadania, Administração da Justiça, Combate à Tortura, Pirataria e Contrabando, Trabalho Escravo, Bioética e Reforma do Judiciário. Sempre e sempre, expondo a filosofia institucional referente aos assuntos em foco. Com respeito à comunicação social, foram mantidos contatos permanentes com órgãos da mídia local e nacional, a fim de serem disponibilizadas notícias relativas aos mais diversos temas submetidos à deliberação do Superior Tribunal, mormente os de grande repercussão social, entre os quais destacaria os índices de correção dos contratos da casa própria referentes ao Plano Collor, o caso Coroa-Brastel e a grilagem de terra no Distrito Federal. Mereceu atenção especial da mídia o posicionamento do Superior Tribunal quanto à Reforma do Judiciário. É bom frisar que a divulgação do Tribunal alcançou dimensões maiores com o trabalho do núcleo de fotojornalismo: foi feita a cobertura de aproximadamente mil pautas durante o ano e enviado o material produzido para jornais e revistas. Assim,

fizemo-nos ouvir e mostramos o nosso rosto com autenticidade e transparência. Nessa área, considero meritório o acordo de cooperação firmado entre o Superior Tribunal de Justiça, o Conselho da Justiça Federal e os Tribunais Regionais Federais, o qual criou o Centro de Produção para TV no âmbito do Conselho. Por meio desse empreendimento, tornou-se possível a participação da Assessoria de Imprensa desta Corte no programa Via Legal, exibido pela TV Justiça e emissoras afiliadas da TV Cultura. Por outro lado, consolidando a imagem de Tribunal da Cidadania, o Superior recebeu visitas de cidadãos e de grupos, em sua maioria alunos universitários, ocasiões em que expôs a história de sua criação, sua missão e filosofia. Aliás, relevante conquista da gestão foi o lançamento do projeto O Despertar Vocacional Jurídico, com o fim de propiciar a estudantes do ensino médio que se consideram vocacionados para o estudo do Direito contato com a atuação de profissionais que integram a comunidade jurídica do Superior Tribunal, assim contribuindo para definir e fortalecer a vocação. Outro expressivo triunfo do Superior no cumprimento de seu papel de promover a cidadania foi a formatura das duas primeiras turmas de ensino supletivo, fundamental e médio. Digna de nota também a instalação do projeto Inclusão Digital, cujo objetivo é fornecer conhecimentos básicos de informática a servidores e funcionários de empresas terceirizadas, utilizando-se mão-de-obra voluntária do próprio Tribunal - verdadeiro combate, dentro de nossas dependências, à chamada exclusão digital. Também nos preocupamos com o fortalecimento do corpo funcional, com a organização de seus segmentos. Assim é que a Secretaria do Tribunal, em estrita comunhão com a filosofia institucional, empenhou-se em cumprir suas atribuições dentro de uma política de intensificação e aperfeiçoamento de estratégias, modernização e otimização dos métodos de trabalho, economia e aumento de produtividade, capacitação profissional e elevação do nível de qualidade dos serviços. Dentro desse quadro de ações, merecem destaque o novo modelo de gestão, alicerçado na abordagem da cidadania organizacional, e a promoção de curso sobre habilidades gerenciais e de treinamentos técnico-operacionais, visando à capacitação profissional e à valorização pessoal. Cumpre ressaltar a efetivação do primeiro processo de avaliação dos gerentes do Tribunal, de grande repercussão para a melhoria operacional e a gestão de pessoas. Contudo o processo de busca da excelência não se limitou a essas esferas; extrapolou as expectativas de refinamento das bases de trabalho com a implantação do sistema eletrônico de compras, que ensejou a realização do primeiro pregão do Tribunal; do Sistema Administra, o qual possibilita a integração de todos os segmentos administrativos; e da mídia ótica (CD-ROM), responsável pela modernização das atividades taquigráficas, que concorreu para a eliminação do arquivo em papel. Acrescente-se já ter sido implantada a tecnologia de código de barras, que permite a leitura automática dos principais dados do processo. Sobressaem, inclusive, medidas tomadas para se estabelecer uma comunicação mais rápida entre tribunais e partes, entre esta Corte e o Supremo - medidas, em suma, que agilizam e barateiam, por meio da informática, a prestação jurisdicional. Nesse sentido, foram implementados, recentemente, a Revista Eletrônica de Jurisprudência, o Clipping de Legislação eletrônico e o Malote Digital. A primeira disponibiliza documentos com fé pública e acórdãos em formato texto, em página certificada na internet. Por meio do Clipping de Legislação eletrônico, é divulgado, diariamente, o texto integral dos principais atos oficiais publicados nos Diários da Justiça e Oficial da União, minimizando, de modo considerável, o lapso temporal entre a publicação dos textos e sua circulação nos recantos mais distantes do Brasil. O Malote Digital, por sua vez, está permitindo-nos transferir ao Supremo, a cada dia, via internet, informações sobre processos encaminhados àquela Corte, acelerando significativamente o andamento dos feitos. O recurso está em fase de implantação nos Tribunais Regionais Federais da 1ª e 4ª Regiões e em estudo a possibilidade de instalá-lo nas demais Regiões. O uso dos meios eletrônicos de comunicação tem auxiliado, por outro lado, na

luta contra a criminalidade. O Acordo de Cooperação Técnico-Institucional celebrado entre esta Casa, o Conselho da Justiça Federal, os Tribunais Regionais Federais e o Ministério da Justiça instituiu o acesso recíproco dos órgãos participantes aos sistemas de informações sobre suspeitos e processos judiciais. Neste exercício, consolidou-se a Base de Jurisprudência Comparada: 152 temas analisados já estão disponíveis na intranet e internet como fonte alternativa de pesquisa. Não há negar que o reconhecimento da mídia eletrônica como repositório oficial de jurisprudência, além de ser uma medida de vanguarda, implica redução dos custos financeiro e operacional e representa a democratização do acesso à informação. À medida que a informação estiver disponível nos quatro cantos do Brasil, estará, de fato, a Justiça acessível a todos os cidadãos. E não só isso; estará mais operante para reparar o dano e mais presente para evitar a impunidade. Visando, ainda, ao exercício de uma justiça plena, é projeto da Casa celebrar convênios de cooperação para se remeter o Boletim de Jurisprudência aos juízes de 1º grau por meio eletrônico ou postal, a par da idéia nascente de alcançar todos os municípios brasileiros mediante quiosques informatizados. Outros relevantes empreendimentos também estão lançando raízes. Refiro-me à transformação do Clipping da Imprensa, hoje produzido manualmente, em eletrônico, mudança que permitirá a democratização do produto na intranet, e à Rede de Certificação Digital do Superior, legítimo cartório virtual que dará validade, via internet, aos documentos emitidos pelo Tribunal, procedimento hoje efetuado por empresa privada. Poderia, ainda, mencionar outras providências que foram tomadas tendo em vista o aperfeiçoamento do Superior Tribunal, todavia, como o tempo urge, ater-me-ei, antes de encerrar, a mencionar uma área que reputo da mais alta importância. Senhores, no que toca à legislação, não obstante termos atravessado um ano eleitoral, caracterizado por curtíssima sessão legislativa, acompanhamos a tramitação, nas Casas do Congresso Nacional, de 67 proposições, entre as quais destacam-se a criação de 183 novas Varas Federais e a ampliação do nosso quadro funcional com 763 cargos, entre efetivos e comissionados. No período, entretanto, as atenções da Presidência estiveram voltadas, especialmente, para a Reforma do Judiciário. Cumprimos programa de visitas oficiais às Casas do Legislativo, à Presidência da República e ao Ministério da Justiça no intuito de abrir caminhos para a consolidação desse projeto. Diga-se, por oportuno, que, não só nessas ocasiões, mas sempre que foi dada a palavra ao Superior Tribunal, valemo-nos da oportunidade para propagar e defender nossas principais propostas: a correção das competências constitucionais e a abolição do formalismo processual e da morosidade na administração da justiça, substituindo-se os precatórios por títulos sentenciais, emitidos pelo juízo da execução e de livre circulação no mercado, e adotando-se a súmula vinculante para os casos que chegam às mãos do Superior por atacado. Evidenciamos, por outro lado, o suprimento de recursos financeiros, a redução do déficit do número de juízes e a criação da Escola Nacional da Magistratura ligada ao Superior, a qual será responsável pelo aperfeiçoamento dos magistrados brasileiros. Por falar nisso, o Superior recebeu do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para uso e administração, um terreno em Brasília, no qual há um prédio, onde será instalada a Escola. Conquanto essas proposições, até o presente, não tenham sido concluídas, pelo menos pudemos fornecer ao legislador elementos que lhe inspirem legislar de maneira que o resultado venha ao encontro de nossos anelos. A Reforma "pode não vir completa, como desejamos, mas é importante que, mesmo parcial, venha, pois algum progresso é melhor que nenhum". Por ora, enquanto aguardamos a tardia Reforma, podemos comemorar a aprovação de relevantes matérias de interesse direto desta Corte. Citem-se como exemplo as leis que dispõem sobre a remuneração da magistratura e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Judiciário. Ademais, a liberação de recursos que possibilitaram, entre outras coisas, a renovação do parque computacional (computadores e impressoras de última geração) e da frota de veículos

de serviços, a ampliação da capacidade de armazenamento de dados da informática (Storage) e a aquisição de equipamento para a estabilização da energia elétrica (No-Break) e de nova central telefônica. Em especial, destaco a organização do acervo do antigo Tribunal Federal de Recursos e o pagamento de todo o restante do passivo trabalhista referente aos 11,98% (URV) - exercícios de 1995, 1996 e 1997 e parcelas restantes correspondentes aos anos de 1994 e 1998. Foram pagos também passivos concernentes a quinquênios, quintos e resíduos de décimos e quintos. É inegável que essas conquistas representam o triunfo da perseverança, da qual nos temos cingido na fecunda expectativa de concretizar sonhos ainda maiores. Com efeito, 2002 foi um ano direcionado para a organização interna do Tribunal: preocupamo-nos com seu reaparelhamento e atualização tecnológica, procurando investir na eficiência dos gabinetes e nos órgãos julgadores com o propósito de, em 2003, imprimir modernidade, velocidade, presteza e qualidade ao julgamento de processos. Preocupada, dessa forma, em tornar mais ágeis e mais eficazes os julgamentos do Tribunal, a Presidência, este ano, está propondo, a mais, voltar os olhos para a atividade-fim, e tal procedimento, em conseqüência, exigirá adaptações e correções de rumos, brevemente anunciadas. Preocupação outra não há senão com a excelência dessa atividade, dirigida para a razão principal do Tribunal - a de zelar pela guarda das leis e tratados federais. Finalizando minhas palavras, creio ser este um momento propício a reiterarmos o compromisso com a Justiça brasileira e com este Superior Tribunal; momento oportuno a delineararmos perspectivas de mais e mais vitórias para o ano que ora se inicia. Estou certo de que impera no coração de cada um de nós, integrantes desta Corte, o sonho maior, a vontade teimosa de viver um Judiciário soberano, agente de uma justiça célere, acessível e efetiva, e por essa causa vamos continuar lutando. Muito obrigado.

O EXMO. SR. MINISTRO NILSON NAVES (PRESIDENTE): Srs. Ministros, a Comissão de Regimento Interno deste Superior Tribunal de Justiça permanece sob a Presidência do Sr. Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, mas, em decorrência das aposentadorias citadas, houve alterações nas demais Comissões. Assim, a Comissão de Jurisprudência, com a saída do Sr. Ministro Cesar Asfor Rocha, que passou a compor a Comissão de Coordenação, será integrada pelo Sr. Ministro Ari Pargendler. A Comissão de Documentação, anteriormente presidida pelo Sr. Ministro Garcia Vieira, terá o Sr. Ministro Barros Monteiro como seu Presidente e o Sr. Ministro Franciulli Netto como seu novo membro, representando a Primeira Seção. O Sr. Ministro Cesar Asfor Rocha passa a integrar a Comissão de Coordenação, que permanece sob a Presidência do Sr. Ministro Humberto Gomes de Barros. Submetidas à Corte Especial a nova composição das Comissões e não havendo objeções, as alterações supracitadas estão aprovadas.

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE MINISTROS

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA

Ministro Antônio de Pádua Ribeiro (Presidente)

Ministro Fontes de Alencar

Ministro Ari Pargendler

Ministro Francisco Falcão

Ministro José Arnaldo da Fonseca

Ministra Eliana Calmon

COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO

Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira

Ministro Vicente Leal

Ministro José delgado

Ministro Aldir Passarinho Junior (Suplente)

COMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO

Ministro Barros Monteiro (Presidente)

Ministro Fernando Gonçalves

Ministro Franciulli Netto

Ministro Carlos Alberto Menezes Direito (Suplente)

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO:

Ministro Humberto Gomes de Barros (Presidente)

Ministro Cesar Asfor Rocha

Ministro Ruy Rosado

Ministro Felix Fischer

COMUNICAÇÃO

O EXMO. SR. MINISTRO NILSON NAVES (PRESIDENTE): no dia 25 de janeiro deste ano, estive em Goiânia, Goiás, representando o Superior Tribunal de Justiça na posse do Presidente do Tribunal de Justiça daquele Estado. Amanhã, 4 de fevereiro, haverá a instalação da Comissão de Altos Estudos da Justiça Federal no Conselho da Justiça Federal. No próximo dia 20, haverá sessão do Plenário em homenagem ao Sr. Ministro William Patterson, cujo orador será o Sr. Ministro José Arnaldo da Fonseca. A Presidência desta Casa já agendou sessões extraordinárias. No mês de março, dia 27. Em abril, haverá duas sessões extraordinárias: nos dias 10 e 24. Em maio, será no dia 29. E no mês de junho, dia 26.

Encerrou-se a sessão às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos, tendo sido julgados dez processos e adiado o julgamento dos demais feitos para a próxima sessão.

Brasília, 03 de fevereiro de 2003.

MINISTRO NILSON NAVES

Presidente da sessão

AZELMA ELVIRA MONTENEGRO DE SOUZA FRANÇA

Secretária